

PORTARIA Nº 131 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, nomeado pela portaria nº 534 de 13/11/2012 e o que consta no processo 23413.000712/2016-48

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Adriano José Ortiz

Matricula Siape: 2190241

Cargo: Docente

Lotação: Campus Ivaipora

Data de Início: 01/04/2016

Data de Término: 30/04/2020

Nome do Programa: Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática

Nome do Curso: Doutorado em Educação ara Ciências e Matemática

Instituição: UEM – Universidade Estadual de Maringá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Oliveira Couto Silva

Matrícula Siape 2996903

Diretor Geral substituta

Campus Ivaiporã